



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PP

INDICAÇÃO nº 078 /2021



Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Progressistas (PP)**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes realize a retomada das obras da policlínica no terreno localizado próximo à Santa Casa de Caridade de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária, pois o espaço é de extrema necessidade para o desenvolvimento das políticas públicas de saúde no Município de Cantagalo, principalmente neste período de pandemia, podendo contribuir para o tratamento de doenças e uma melhora nos atendimentos.

Atento a esta preocupação, primando pela saúde e urbanidade dos munícipes cantagalenses, considerando o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo e o dever de atender aos plenos desenvolvimentos das funções sociais da cidade e dos distritos com vistas à garantia e melhor na qualidade de vida de seus habitantes, sugiro ao Poder Executivo que realize a retomada das obras da policlínica no terreno localizado próximo à Santa Casa de Caridade de Cantagalo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de abril de 2021.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Progressistas (PP)